

INDICAÇÃO Nº 147/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:**

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que sejam contratados profissionais que atuem na educação inclusiva (PAPI), para assegurar o pleno exercício do direito à educação aos estudantes com deficiência nas atividades escolares.

JUSTIFICATIVA

Programa de Apoio Pedagógico e Inclusão (Papi) que tem por objetivo oferecer suporte a alunos e professores para que a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais ocorra de forma significativa e efetiva.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

SANDRO ELENO ANDREATTA.

Vereador